

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 23/73

Aprovada por Deliberação

Em 28/2/1973

PROCESSO CEE- nº 205/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Oswaldo César

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. CEE- nº 205/72, que trata do pedido de realização do concurso de Doutorado de Oswaldo César na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro indica a seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Cari Arens
2. Prof. Dr. Paulo Nogueira de Camargo
3. Prof. Dr. Giorgio de Marinis
4. Prof. Dr. Alcides Serzedello
5. Prof. Dr. Antônio Buschinelli

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Coracy de Moraes Franco
2. Prof^a. Dra. Antônia Lélia Guadagnuci Picollo

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior, Wlademir pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente